



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

97

DECRETO Nº 2.773, de 19 de Julho de 2019.

Abre crédito especial por anulação de dotação no valor R\$ 211.000,00

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.909, de 19 de Julho de 2019.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	R\$	80.000,00
02.02.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.02.05-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.02.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.02.05-3.3.90.35.00.0000	Serviço de Consultoria	R\$	10.000,00
02.02.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	10.000,00
02.02.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.02.05-3.3.90.40.00.0000	Serv. de Tecnologia da Informação	R\$	30.000,00
02.02.05-3.3.90.46.00.0000	Auxílio Alimentação	R\$	1.000,00
02.02.05-4.4.90.52.00.0000	Equipam. e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.02.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	<u>5.000,00</u>
	Total.....	R\$	211.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrá por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente.

02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>211.000,00</u>
	Total.....	R\$	211.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pedreira (SP), 19 de Julho de 2019.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Fábio Vinícius Polidoro

Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos